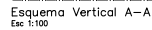


	UNIDADES RESIDENCIAIS
	CIRCULAÇÃO/ CIRCULAÇÃO VERTICAL
	AREA DE LAZER COBERTA
	CIRCULAÇÃO E VAGAS DE GARAGEM
	BARRILETE E CAIXA D'ÁGUA
	SACADA
	SOLO

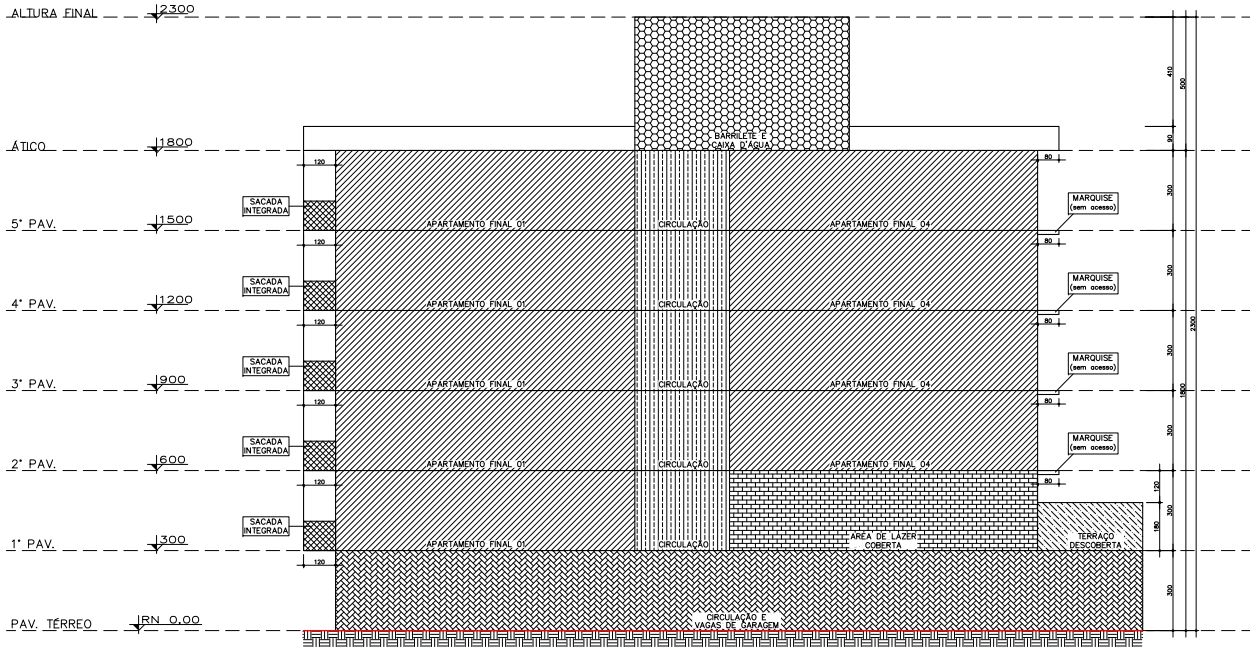


 Prefeitura de Joinville			
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 21947.34-JLE-SPM			
Utilize seu celular para ler este código QRcode			
A Secretaria de Engenharia e Meio Ambiente, por este ALVARÁ, atende às exigências da legislação em vigor, concede licença a SCLETA EMPREENDIMENTOS LTDA para edificar em área total de 1972,65m² , para construção de um apartamento , em alvenaria.			
Informações do Imóvel			
Licenciado RIA GUILHERME KOOK		Residência SANTO ANTONIO	
Município AUAP	Zona/renova SA-02	Inscrição imobiliária 13.92.02.07.0210	Número do imóvel 00
Esta aprovação é proveniente do processo nº 21947.34-JLE-SPM.			
A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site sigla.sigpva.sp.gov.br/informatica/Cadlog , informando o código verificador 846203 ou pressione o botão de QRcode de seu celular para o código em tela deste documento para acessar o link mais rapidamente.			
 (IMPORTANTE)			
Processo dentro de datas: 10/12/2024 17:48:23			
Este Alvará tem validade de 12 meses para iniciar obra, conforme Art. 87 da Lei Complementar 470/2017 e deverá permanecer na obra.			
Ao término da obra, deverá ser solicitado o Certificado de Vistoria e Conclusão da Obra .			
Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 28/06, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à Rede Pública Coletiva, e o abastecimento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de efluentes "in natura" e seu envio na Rede de Águas Pluviais, supõe a fiscalização da Vigilância Sanitária. Este Alvará não dispensa o cumprimento da Legislação de Normas Técnicas que porventura não tenham sido abordadas.			
Este Alvará não autoriza qualquer Terminação ou Supressão de Vegetação .			
Caso seja necessário realizar a Terminação ou Supressão de Vegetação esta deverá ser solicitada ao órgão competente antes do início da obra.			
O Alvará de Construção será cancelado caso se realize Terminação ou Supressão de Vegetação sem as devidas autorizações.			
O cancelamento ocorrerá nas Terminações ou Supressões de Vegetação em relação ao projeto aprovado de alvará se construído, e, mesmo não cancelado e mediantes autorizações serão tomadas para a aprovação posterior de irregularidades.			
O uso do imóvel deverá ser compatível com as disposições do Anexo IV da Lei Complementar nº 470/17. Os criadouros sócio da construção civil deverão ser descritos no constante formulário Lei Complementar nº 395/2013. Solicita o Município de Transporte de Resíduos (MTS) na contratação da coleta/pico e descarte dos resíduos e o "Certificado de Destinação Final de Resíduos", para ser apresentado na vistoria da obra.			

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL					
P O L I T I C A	LOCAL DA OBRA: RUA GUILHERME KOCK Nº 88 - SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE				
	INTERESSADO: SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA		NÚMERO DO PROJETO: ROGERIO DE OLIVEIRA-68516983000 Aprovado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA-68516983000 Data: 2018-11-16 às 18:25:14 - 0789		
	CPF: 21.959.918/0001-32		Registro do Utilitário (CAU) 22420420		

LEGENDA

-  UNIDADES RESIDENCIAIS
-  CIRCULAÇÃO/ CIRCULAÇÃO VERTICAL
-  AREA DE LAZER COBERTA
-  TERRAÇO DESCOBERTO
-  CIRCULAÇÃO E VAGAS DE GARAGEM
-  BARRILETE E CAIXA D'ÁGUA
-  SACADA
-  SOLO



PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	
LOCAL DA OBRA: RUA GUILHERME KOCK Nº 88 - SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE	
INTERESSADO: SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA	AUTOR DO PROJETO: ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900
CNPJ: 21.959.918/0001-32	Assinado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900 Data: 2024.11.14 18:03:05 -03'00'



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
21947-24-JLLE-SPM



Utilize seu celular para ler este código QRCode

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por este ALVARÁ, atendida as exigências da legislação em vigor, concede licença a **SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** para edificar em área total de **1972,65m²**, sendo construção de **1972,65m²** em alvenaria.

Informações do Imóvel			
Loteamento		Bloco	
RUA GUILHERME KOCK	SANTO ANTONIO		
Município: AJAÍP	Zonamento: SA-02	Inscrição Imobiliária: 13.30.02.87.0219	Número do Imóvel: 88

Esta aprovação é proveniente do processo **21947-24-JLLE-SPM**

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://apex.joinville.sc.gov.br/comunicar/codigo>, informando o código verificador **9649q93** ou posicione o leitor de QRCode de seu celular para o código no topo deste documento para acessar o link mais rapidamente.

 **IMPORTANTE!**

Processo deferido na data: 10/12/2024 17:48:23

Este Alvará tem validade de **12 meses** para início das obras, conforme Art. 87 da Lei Complementar 470/2017 e deverá permanecer na obra.

Até o término da obra, deverá ser solicitado o **Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras**.

Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 28/96, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à Rede Pública Coletora, ou sistema de tratamento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de efluentes "in natura" a céu aberto ou na Rede de Águas Pluviais, sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária. Este Alvará não dispensa o cumprimento da Legislação ou Normas Técnicas que porventura não tenham sido abordadas.

Este Alvará não autoriza qualquer Terraplenagem ou Supressão de Vegetação.

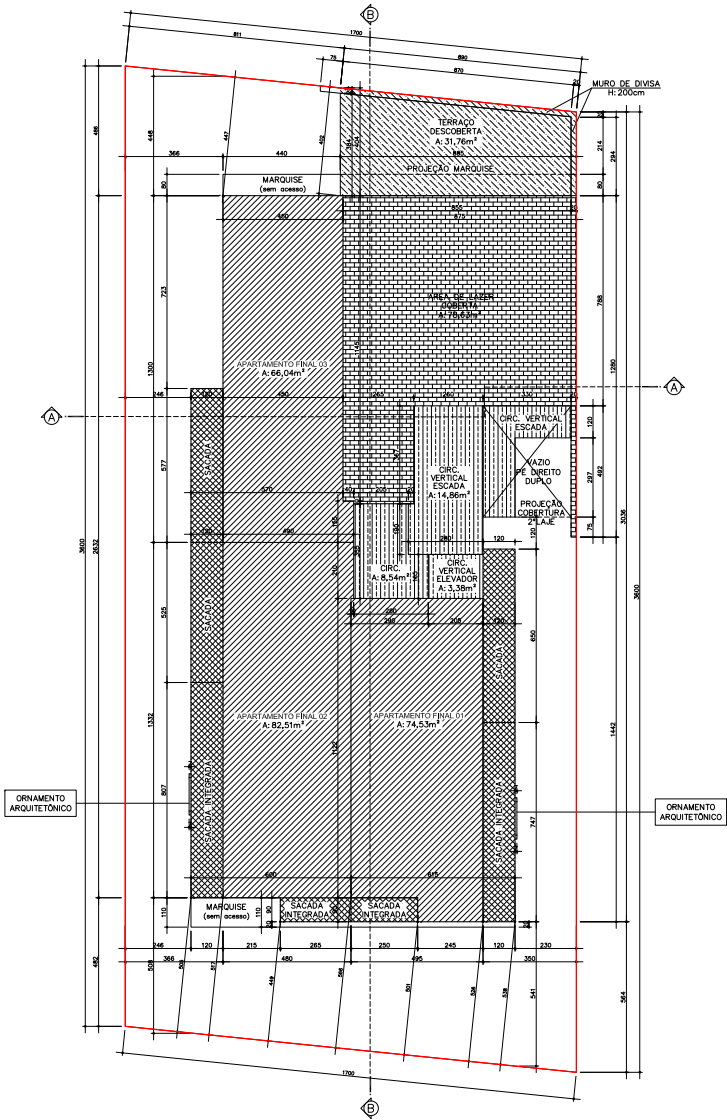
Caso seja necessário realizar a Terraplenagem ou Supressão de Vegetação estes devem ser solicitados ao órgão competente antes do início da obra.

O Alvará de Construção será cancelado caso se realize Terraplenagem ou Supressão de Vegetação sem as devidas autorizações. Sendo constatado divergências na Terraplenagem ou Supressão de Vegetação em relação ao projeto aprovado de alvará de construção, o mesmo será cancelado e medidas administrativas serão tomadas para apurar possíveis irregularidades.

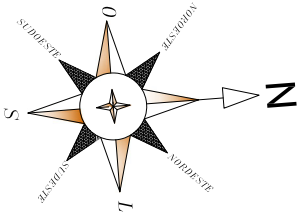
O uso do imóvel deverá ser compatível com as disposições do anexo VI da Lei Complementar nº 470/17. Os resíduos sólidos da construção civil deverão ser descartados corretamente conforme Lei Complementar nº 395/2013. Solicite o "Manifesto de Transporte de Resíduos (MTD)" na construção da caixaleta plúsculo dos resíduos e o "Certificado de Destinação Final de Resíduos", a ser apresentado na vistoria da obra.

LEGENDA

- UNIDADES RESIDENCIAIS
- TERRAÇO DESCOBERTO
- CIRCULAÇÃO/ CIRCULAÇÃO VERTICAL
- AREA DE LAZER COBERTA
- SACADA



Planta Esquemática do
Perímetro 1º Pavimento
Esc 1:100

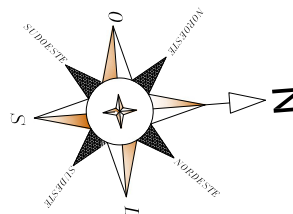


PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	
LOCAL DA OBRA: RUA GUILHERME KOCK Nº 88 - SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE	
INTERESSADO: SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA	AUTOR DO PROJETO: ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900
CNPJ: 21.959.918/0001-32	Assinado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900 Data: 2024.11.26 16:23:43 -03'00'

 CIRCULAÇÃO E VAGAS DE GARAGEM

 CIRCULAÇÃO/ CIRCULAÇÃO VERTICAL

 EQUIPAMENTOS



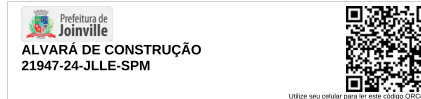
QUADRO DE ÁREAS		
PAVIMENTO TERREO		323,72
PAVIMENTO TERREO (LIXEIRAS/ CENTRAL GLP/ GUARITA)		6,21
1º PAVIMENTO		360,25
PAVIMENTO TIPO	(4 x 310,87 m²)	1243,48
CORDOAMENTO (barrilete/ caixa d'água)		38,99
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA		1972,65

QUADRO DE INFORMAÇÕES				
1 DORMITÓRIO	0	un.	TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS	19
2 DORMITÓRIOS OU MAIS	19	un.		
VAGAS DE GUARDA DE VEÍCULOS				20
VAGAS DE GUARDA DE VEÍCULOS (PCD)				1
LAZER COBERTO	78,63	m²	ÁREA DE LAZER TOTAL	114,13
LAZER DESCOBERTO	35,5	m²		
BIWC PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (área lazer comum)				1

ÍNDICES URBANÍSTICOS		
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:	13.30.02.67.02.10.0000	MACROZONA / SETOR: ALIAP/SA-02
ÁREA DO LOTE:	612,00 m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO:	59,87 %	GABARITO (G): 18,00
COEFICIENTE DE APR. DO LOTE (CAL):	2,65	ATE: 1626,47
VAGAS DE GUARDA DE VEÍCULO:		1
PERCENTUAL / ÁREA PERMEÁVEL:	20,00 %	122,40

ÁREA PARA CÁLCULO DA TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)		
TÉRREO:	329,93 m ² + PROJEÇÃO SUPERIOR:	36,53 m ² = TOTAL: 366,46 m ²

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	
PROJETO LEGAL	LOCAL DA OBRA: RUA GUILHERME KOCK N° 88 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE INTERESSADO: SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.958.918/0001-32
	AUTOR DO PROJETO: ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900
	Assinado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900 Data: 2024.10.16 17:50:26 -03'



A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por este ALVARÁ, atendidas as exigências da legislação em vigor, concede licença **SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** para edificar em área total de **1972,65m²**, sendo construção de **1972,65m²** em alvenaria.

Informações do Imóvel

Logradouro		Bairro	
RUA GUILHERME KOCK		SANTO ANTONIO	
Macrozona	Zonaamento	Inscrição Imobiliária	Número do Imóvel
AUAP	SA-02	13.90.02.67.0210	88

Essa aprovação é proveniente do processo 21947-24-JLE-SPM

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://aprova.joazeiro.sc.gov.br/consultaCodigo>, informando o código verificador **91a9jq03** ou posicione o leitor de QRCode de seu celular para o código no topo deste documento para acessar o sistema mais rapidamente.



Processo deferido na data: 10/12/2024 17:48:23

Este Alvará tem validade de 12 meses para início das obras, conforme Art. 87 da Lei Complementar 470/2017 e deve permanecer na obra.

Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 298/96, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações sua ligação à Rede Pública Coletora, no sistema de tratamento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na Rede de Águas Pluviais, sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária. Este Alvará não dispensa o cumprimento da Legislação e das Normas Técnicas que eventualmente não tenham sido abordadas.

Caso seja necessário realizar a Terraplanagem ou Supressão de Vegetação estas devem ser solicitadas ao órgão competente antes da emissão do Alvará.

O Alvará de Construção será cancelado caso se realize Terraplanagem ou Supressão de Vegetação sem as devidas autorizações.

O Alvará de Construção será cancelado caso se realize Terraplanagem ou Supressão de Vegetação sem as devidas autorizações. Sendo constatado divergências na Terraplanagem ou Supressão de Vegetação em relação ao projeto aprovado de alvará construtivo, o mesmo será cancelado e as medidas administrativas serão tomadas caso haja necessidade. www.fazenda.sp.gov.br

O uso do imóvel deverá ser compatível com as disposições do anexo VI da Lei Complementar nº 470/17. Os resíduos sólidos

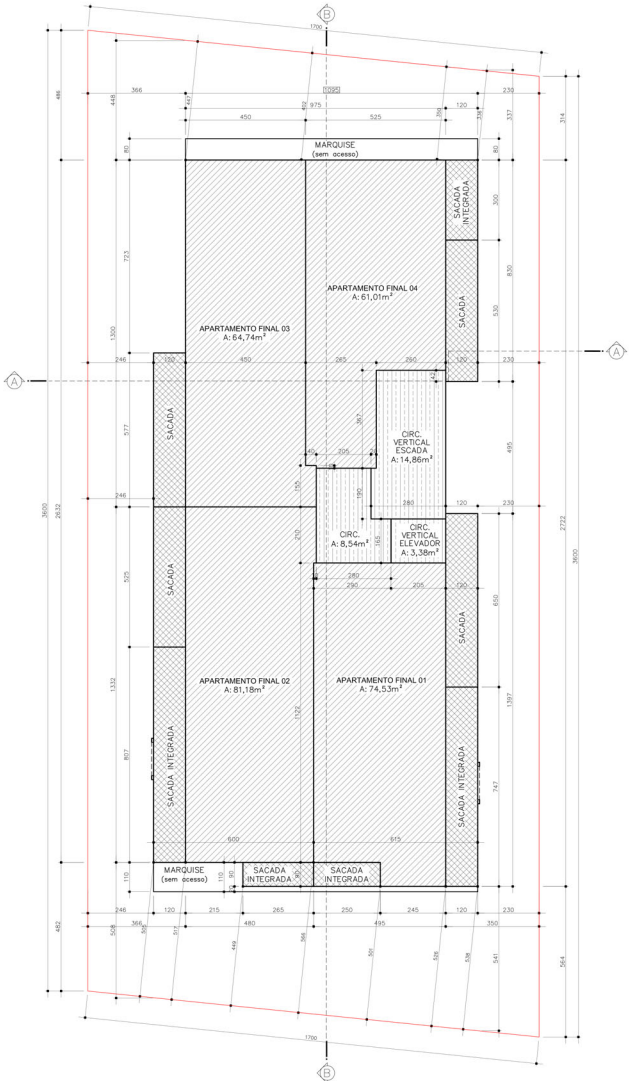
O uso do material dentro do empreendimento deve ser acompanhado com as disposições do anexo VI da Lei Complementar nº 474/17. Os resíduos sólidos de construção civil deverão ser descartados corretamente conforme Lei Complementar nº 395/2013. Solicite o "Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR)" na contratação da caçamba, o descarte dos resíduos e o "Certificado de Destinação Final de Resíduos", a ser apresentado na vistoria da obra.

LEGENDA

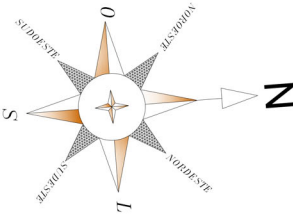
UNIDADES RESIDENCIAIS

CIRCULAÇÃO/ CIRCULAÇÃO VERTICAL

SACADA



Planta Esquemática do
Perímetro Pavimento Tipo x4
Esc 1:100





ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
21947-24-JLLE-SPM



Utilize seu celular para ler este código QRCode

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por este ALVARÁ, atendida as exigências da legislação em vigor, concede licença a **SCelta Empreendimentos Ltda** para edificar em área total de **1972.65m²**, sendo construção de **1972.65m²** em alvenaria.

Informações do Imóvel			
Logradouro		Bairro	
RUA GUILHERME KOCK		SANTO ANTONIO	
Município	Zonamento	Inscrição Imobiliária	Número do Imóvel
Joinville	SA-02	13.30.82.87.0218	88

Essa aprovação é proveniente do processo **21947-24-JLLE-SPM**

A autenticidade deste documento e o processo podem ser conferidos no site <https://sigmapm.joinville.sc.gov.br/informacoesCodigo>, informando o código verificador **96a9q03** ou posicione o leitor de QRCode de seu celular para o código no topo deste documento para acessar o link mais rapidamente.

IMPORTANTE!

Processo deferido na data: 10/12/2024 17:48:23

Este Alvará tem validade de **12 meses para início das obras**, conforme Art. 87 da Lei Complementar 470/2017 e deverá permanecer na obra.

As término da obra, deverá ser solicitado o **Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras**.

Conforme art. 44 da Lei Complementar nº 28/96, é obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e sua ligação à Rede Pública Coletora, ou sistema de tratamento de esgoto que atenda as normas técnicas brasileiras (NBR). Sendo vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na Rede de Águas Pluviais, sujeito a fiscalização da Vigilância Sanitária. Este Alvará não dispensa o cumprimento da Legislação ou normas Técnicas que porventura não tenham sido abordadas.

Este Alvará não autentica qualquer Terraplanagem ou Supressão de Vegetação.

Caso seja necessário realizar a Terraplanagem ou Supressão de Vegetação estes devem ser solicitados ao órgão competente antes do início da obra.

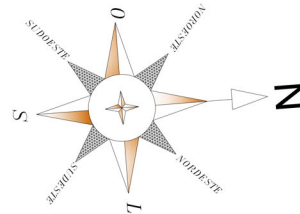
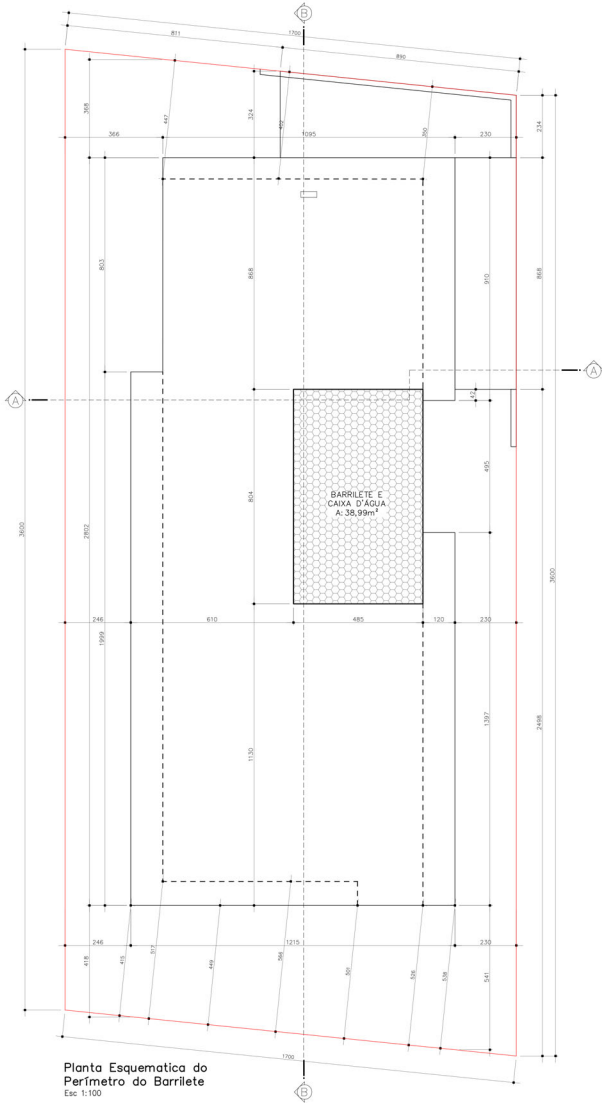
O Alvará de Construção será cancelado caso se realize Terraplanagem ou Supressão de Vegetação sem as devidas autorizações. Sendo constatada divergência na Terraplanagem ou Supressão de Vegetação em relação ao projeto aprovado de alvará de construção, o mesmo será cancelado e medidas administrativas serão tomadas para apurar possíveis irregularidades.

O uso do imóvel deverá ser compatível com as disposições do anexo VI da Lei Complementar nº 470/17. Os resíduos sólidos da construção civil deverão ser descartados corretamente conforme Lei Complementar nº 395/2013. Solicite o "Manifesto de Transporte de Resíduos (MTD)" na contratação da coleta pr descarte dos resíduos e o "Certificado de Destinação Final de Resíduos", a ser apresentado na vistoria da obra.

PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	
LOCAL DA OBRA: RUA GUILHERME KOCK Nº 88 - SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE	
INTERESSADO: SCelta Empreendimentos Ltda	AUTOR DO PROJETO: ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900
CNPJ: 21.959.918/0001-32	Assinado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900 Data: 2024.12.28 18:02:18 -03'00' Registro de Oliveira / CAU 264290-8

LEGENDA

BARRILETE E CAIXA D'ÁGUA



PROJETO LEGAL: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	
LOCAL DA OBRA: RUA GUILHERME KOCK Nº 88 - SANTO ANTÔNIO - JOINVILLE	
INTERESSADO: SCELTA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 21.959.918/0001-32	AUTOR DO PROJETO: ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900 Assinado de forma digital por ROGERIO DE OLIVEIRA:68516983900 Data: 2024.12.06 18:03:08 -03'00' Registro de Oliveira / CAU 264290-8